

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290401/2026

OBJETO: Contratação Direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, para o fornecimento de extintores de incêndio novos, suporte para fixação e serviços de recargas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José dos Basílios/MA.

DATA DE ENVIO DA CERTIDÃO MUNICIPAL: 19/06/2026.

1- Da empresa vencedora

EMPRESA: A A MOTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 39.791.925/0001-33

VALOR TOTAL R\$ 64.018,20 (Sessenta e quatro mil dezoito reais e vinte centavos).

SITUAÇÃO: Vencedora

2. JULGAMENTO:

À vista da documentação apresentada e em prosseguimento ao julgamento da habilitação referente à Dispensa nº 13/2026, a Agente de Contratação informa que, em observância ao disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido à empresa **A A MOTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.140.850/0001-60**, sediada na Rua Coletora 3, nº 26, Bairro Vila Vitória, CEP 65.918-228, Imperatriz/MA, o prazo legal para regularização da documentação fiscal, em razão da apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal com prazo de validade expirado.

No prazo concedido, a empresa apresentou **Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida**, sanando integralmente a restrição anteriormente verificada e comprovando sua regularidade fiscal perante o Município, em conformidade com as exigências constantes no Aviso de Contratação Direta e com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Após nova análise da documentação, a Agente de Contratação constatou que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e às demais exigências previstas no Aviso de Contratação Direta.

Diante do exposto, **JULGA-SE HABILITADA** a empresa **A A MOTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.140.850/0001-60, para prosseguimento na **Dispensa nº 14/2026**, por ter atendido integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação vigente.



AA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Basílios (MA), 23 de junho de 2026.

Jarliene Vieira Borges
Jarliene Vieira Borges
Agente de Contratação
Portaria nº 34/2025 GPM

